O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 335/2023

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos em regime de urgência, a construção de 2 (Dois) redutores de velocidade tipo lombada, 1 (Um) no sentido mão e o outro no sentido contramão na rua Presidente Kenedy na esquina da LOJA DE CARROS DE VILINHA com objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e desviar o curso das águas pluviais.

Senhor Presidente,

Considerando o grande fluxo de veículos em alta velocidade e que as águas pluviais que descem do escadão da rua Ulisses Caldas e se acumulam em frente à LOJA DE CARROS DE VILINHA, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e o Secretário Lucas Galvão da Cruz, que faça se cumprir a solicitação, a construção desses redutores de velocidade para que se possa resolver os transtornos causados aos condutores de veículos que transitam por esta rua e aos comerciantes pelo grande acumulo das águas pluviais.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 - Centro – CEP: 59.380-000) extensivo ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua: Abílio Chacon, nº 346 – JK – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 14 de novembro de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.11.14 09:21:46 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador